



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Ibitinga



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 237/2021  
Data: 04/02/2021 Horário: 08:17  
LEG - REQ 35/2021

### REQUERIMENTO

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA PRAÇA DA LATERAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILERS, BANCAS DE JORNAL E CARRINHOS COMERCIAIS.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- 1) A instalação de banca de jornal ou comércio similar no local foi autorizada pelo Poder Público?
- 2) Se sim, quais foram os critérios adotados?

**Justificativa:** É sabido que a Legislação vigente permite a utilização do espaço público para instalação de bancas de jornal. Entretanto, o Poder Legislativo recebeu denúncias de moradores, através da ouvidoria, de que a grama, que segundo estes cidadãos foram plantadas por eles, teve parte arrancada para a instalação de comércio no local e isto tem trazido indignação, uma vez que estes cidadãos reivindicam por plantação de árvores no local, e não concordam em utilizar o espaço para esse tipo de comércio.

Assim sendo, para saber a real situação é que apresento este questionamento a Senhora Prefeita e levar esta informação aos nossos munícipes.

- Anexo, fotos da Praça.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de fevereiro de 2020.

  
DANIELA C.S. BRANCO DE ROSA  
Vereadora - PSL



